

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**RESOLUÇÃO Nº 30 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA**2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
Total Suplementado:	280.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA**2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio**

3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.33.00 / 18990000 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.93.00 / 18800000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
3.3.90.93.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
Total por Ação:	255.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
Total Anulado:	280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91